



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.-

Aos dezoito dias do mês de julho de 2021, às 19h45min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (19/07/2021), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 151/2021** – do Executivo Municipal – encaminhando Projetos de Leis nº 14/15 e 16/2021 e solicita sessão extraordinária; **2) Edital de Convocação nº 06/2021;** **3) Projeto de Lei nº 14/2021** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências”; **4) Projeto de Lei nº 15/2021** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, na forma que especifica”; **5) Projeto de Lei nº 16/2021** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Novais, para o atendimento de despesas de investimentos, com recursos vinculados transferidos pelo Governo Estadual. A ata eletrônica encontra-se no site oficial da câmara municipal de novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 19 dias do mês de julho de 2.021.-

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
1º - Secretário

